



DECRETO NÚMERO 8462 DE 30 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024, alterando a Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UNIDADE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Código de Aplicação: 1000426 – Centro de Formação Esportiva - Nataç o

Função/Sub-Função: 27.812 (Desporto Comunit rio)

12.01.27.812.0018.2.031.335039.02.1000426 – Termo de Parceria - PJ

R\$ 1.000 (um mil Reais)

Art. 2º - Os recursos necess rios para a abertura do Cr dito Especial de que trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se- o pelo **Anula o Parcial** das seguintes dota  es junto ao or amento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional Program�tica	Anula�o
748	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica  o, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

PA O ANCHIETA – Ubatuba, 30 de abril de 2024.

FLAVIA C MITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

Alethea Paula de Souza Ageu
Secret ria Municipal de Fazenda e Planejamento